



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Ferrer

PORTRARIA N° 22/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004, e de acordo com o Processo nº 16/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, ao servidor, o Sr. **SEVERINO FRANCISCO DE FREITAS**, matrícula funcional nº 10059, ocupante do cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO, CLASSE I - FAIXA G**, com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 3º, incisos de I ao III, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Vicente Férrer - PE, 15 de dezembro de 2025.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada